

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2025/CMDCA

Retifica o Edital n. 02/2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar n. 477/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, Santa Catarina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o valor divulgado estar desatualizado, altera o item 1.5,

ONDE SE LÊ:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	CR	40 h	R\$ 3.235,43
Auxílio alimentação por dia útil trabalhado			R\$ 24,81

LEIA-SE:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	CR	40 h	R\$ 3.392,02
Auxílio alimentação por dia útil trabalhado			R\$ 26,01

Joaçaba/SC, 11 de março de 2025.

Kalisle Zanella dos Santos
Presidente do CMDCA

